INDICAÇÃO Nº 45/25

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICA** ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa dispondo sobre a regularização fundiária em nosso Município.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que quando da aprovação do Plano Diretor no Exercício de 2021 falava-se que as casas geminadas só poderiam ser construídas em Áreas de Interesse Social, porém já existem casas construídas em diversos locais e os seus proprietários não conseguem regularizar essa situação perante o Cartório de Registro de Imóveis. Lembrando que naquela ocasião ficou acordado de se fazer uma Lei apartada tratando da regularização fundiária tão logo fosse aprovado e sancionado o Plano Diretor do Município. Ocorre que o projeto foi aprovado, sancionado, virou lei, e até o presente momento ainda não foi encaminhado à esta Casa de Leis propositura tratando desse assunto que é por demais pertinente e necessário.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a elaboração do competente projeto de lei de regularização fundiária e o seu encaminhamento à esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente